



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/061

Vitória, 21 de maio de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta a Indicação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta à Indicação 5746/15, de autoria do Vereador Sérgio Magalhães, através do OF. nº 079/2021-SEMESP/GAB, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Ref. proc. 7339365/2015 - PMV
10765/2015 - CMV

evd





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ofício nº 079-2021 - SEMESP/GAB Vitória, 29 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito:

Em atenção a Indicação nº **5746/2015**, de autoria do Vereador Sérgio Magalhães, protocolada nesta Municipalidade sob do processo nº **7339365/2015**.

Informamos que analisaremos a demanda solicitada, a fim de constar nas intenções de Planejamento desta Secretaria.

Respeitosamente,

SANDRO DE MENEZES
PARRINI:00789392755

Assinado de forma digital por
SANDRO DE MENEZES
PARRINI:00789392755
Dados: 2021.04.29 12:45:27 -03'00'

Sandro de Menezes Parrini
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

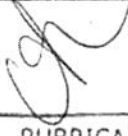
Ao Exmo. Sr.:

Lorenzo Pazolini
PREFEITO DE VITÓRIA
Nesta Capital.

Endereço: Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº150, Bairro Mario Cypreste, CEP: 29026 -080,
Referência: localizado no Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves - Tancredão
Telefones: 3382.6438/3382-6436



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

	FL. N°
	000001
RUBRICA	SEMAD/GAL/CPA/EPG



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 23 de outubro de 2015.

OF.PRE.IND. N° 5975

ASSUNTO: a instalação de grama sintética no campo de futebol localizado dentro do Parque Municipal de Tabuazeiro, no mesmo bairro.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **5746/2015**, de autoria do **Vereador Sérgio Magalhães** protocolada nesta Casa de Leis sob o n° **10765/2015**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

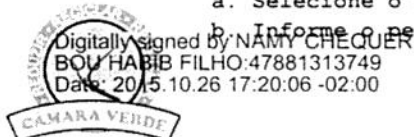
Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exm° Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br> e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
 - a. Selecione o TIPO
 - b. Informe o período



Processo **7339365/2015** Prioridade **NORMAL**
Data 10/11/2015 Hora 14:13
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto INDICAÇÃO DA CÂMARA

Documento OFICIO - 5975/2015
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

